

RESOLUÇÃO N.º 17/2016-TJ, DE 06 DE JULHO DE 2016

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Resolução nº 19/2002-TJ e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Plenária desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada “Advogada Renira Mota de Lucena” a Sala de Apoio destinada aos Advogados, localizada no Prédio Sede do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 06 de julho de 2016.

DES. CLAUDIO SANTOS
PRESIDENTE

DES. AMÍLCAR MAIA
VICE-PRESIDENTE

DES.^a JUDITE NUNES

DES. JOÃO REBOUÇAS

JUIZ RICARDO PROCÓPIO
CONVOCADO

DES. SARAIVA SOBRINHO

DES. DILERMANDO MOTA

DES. VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR

DES. IBANEZ MONTEIRO

DES. GLAUBER RÊGO

DES. GILSON BARBOSA

DES. CORNÉLIO ALVES